

PROGRAMA “CAMINHOS PARA LIDERANÇA DE MULHERES NA JUSTIÇA”  
CHAMADA PÚBLICA 01/2026

## 1. Apresentação

A [JUSTA](#), o [Fórum Justiça](#) e a [THEMIS](#) - Gênero, Justiça e Direitos Humanos lançam a primeira edição do Programa “Caminhos para Liderança de Mulheres na Justiça”, iniciativa dedicada à ampliação da presença de mulheres em espaços de poder e gestão no sistema de justiça.

O Programa parte das evidências sobre a ausência de mulheres, sobretudo negras e indígenas, em cargos de poder nas instituições do sistema de justiça brasileiro decorrente de barreiras sistêmicas na seleção e distintas fases das carreiras do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública. Nesse sentido, o Programa busca alcançar, consolidar e efetivar a paridade de gênero e raça, para que magistradas, promotoras e defensoras públicas exerçam seu direito de ocupar as funções públicas de relevância no país<sup>1</sup>.

Este programa oferece um percurso de aprendizagens durante 10 meses - de agosto de 2026 a maio de 2027 - voltado a **30 mulheres** integrantes das carreiras da magistratura, ministério público e defensoria, estaduais e federais, que estejam *sensibilizadas* pelos desafios postos para a realização de equidade de gênero e raça no sistema de justiça.

## 2. Etapas e Conteúdos

O conteúdo do Programa de Lideranças responde ao objetivo de alcançar, manter e internalizar a paridade de gênero e raça, para que magistradas, promotoras e defensoras tenham condições de movimentar-se profissionalmente em um ambiente mais inclusivo e com maior suporte para seus projetos individuais, e coletivos, de ascensão nas carreiras e ocupação de posições de liderança.

Os conteúdos vão abordar os mecanismos e obstáculos que atravessam a ascensão de mulheres às posições de liderança no sistema de justiça, e aprofundar o debate sobre os fundamentos ético-políticos das desigualdades estruturais no Brasil, direito antidiscriminatório, relações de gênero, e economia política da justiça, considerando sempre a relevância das dimensões estéticas, artísticas e culturais brasileiras no marco democrático e de direitos humanos.

---

<sup>1</sup> “A Declaração de Atenas, de 1992, é considerada um marco inicial na definição da paridade como referência para se avaliar o déficit democrático” (PNUD e ONU Mulheres, 2020).

O Programa também criará oportunidades de aprendizagens e trocas sobre gestão de sistemas de justiça, planejamento estratégico, gestão de pessoas, estudos de caso e desenho sobre respostas às crises institucionais, segurança e ciência da informação, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados e Inteligência Artificial.

As etapas do Programa estão assim organizadas:

- Encontro presencial I, com **15 participantes**, nos dias 22 a 28 de agosto de 2026, incluídos os dias de deslocamento
- Encontro presencial II, com as demais **15 participantes**, nos dias 6 a 12 de setembro de 2026, incluídos os dias de deslocamento
- Encontros virtuais mensais, com duração de 2h30, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2026
- Jornadas de estudos internacionais, em março e abril de 2027
- Encontro presencial final, com duração de dois dias, em maio de 2027

Para a definição de participantes, está constituído um **Comitê de Especialistas**<sup>2</sup>, que considerará os seguintes critérios:

- Diversidade Regional, preferencialmente com presença de participantes de todas as 5 regiões do país
- Alocação por carreiras da magistratura, do ministério público e da defensoria pública
- Diversidade Étnico-Racial, com representação dos grupos demográficos brasileiros
- Experiências associativas e de gestão em instituições de justiça
- Interação com ambiente acadêmico e/ou com a sociedade civil
- Disponibilidade para participação nos encontros presenciais e virtuais por 10 meses

### 3. Inscrições

As inscrições devem ser realizadas no período de **15 a 30 de junho de 2026**, até 23h45, no formulário de INSCRIÇÕES disponível no site <https://mulheresnajustica.com.br>.

Solicita-se, ainda, a inclusão de:

- Carta de Motivação contendo interesses, expectativas e projetos futuros, com no máximo duas páginas (fonte arial, corpo 11, espaço 1,15)
- Currículo atualizado
- Carta de referência

Os documentos deverão ser anexados no *link da inscrição*, conforme orientação do formulário.

---

<sup>2</sup> O Comitê de Especialistas é composto por integrantes do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, da sociedade civil e pesquisadoras, de todas as cinco regiões do país.

A taxa de inscrição é de R\$100,00 (cem reais) e deverá ser paga por meio do *link* disponibilizado no site <https://mulheresnjustica.com.br>

#### 4. Percursos

Além da participação nos encontros presenciais e virtuais, serão oferecidas oportunidades de aprendizagens e intercâmbio com mulheres integrantes do sistema de justiça em escopo regional e internacional, por meio de:

- **Mentorias:** Sessões com lideranças do setor público, do setor privado e/ou do terceiro setor, focadas no fortalecimento de modelos de governança do sistema de justiça, na gestão do impacto e na comunicação pública.
- **Conexões:** Facilitação de diálogos diretos e de conexões institucionais com associações e instituições regionais e/ou internacionais, visando à construção e ampliação de parcerias de longo prazo.

#### 5. Calendário

<b>Etapa</b>	<b>Previsão</b>
Abertura das inscrições	15 de junho de 2026
Encerramento das inscrições	30 de junho de 2026, às 23h45
Definição de Participantes	7 a 15 de julho de 2026
Divulgação do Resultado	17 de julho de 2026
Encontro Presencial I	22 a 28 de agosto de 2026
Encontro presencial II	6 a 12 de setembro de 2026
Encontros Virtuais Mensais	Setembro a Dezembro de 2026
Jornadas Internacionais	Março e Abril de 2027
Encontro Presencial Final	Maio de 2027

#### 6. Aviso de Privacidade

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 -“LGPD”), informamos que os dados pessoais fornecidos pelas candidatas no formulário de inscrição e na documentação obrigatória serão utilizados exclusivamente para (i) Viabilizar sua inscrição no Programa e sua participação no processo seletivo; (ii) Viabilizar a participação das candidatas selecionadas no Programa; (iii) Estabelecer comunicação com as participantes,

no decorrer do Programa e após seu encerramento; (iv) Monitorar os resultados do Programa, tendo por base os objetivos informados na Chamada; (v) Compartilhar novas oportunidades, programas e novidades, apenas com as candidatas que manifestarem interesse em recebê-las. Ainda, poderemos divulgar publicamente o nome e perfil das participantes, para divulgação institucional do Programa.

Todos os dados pessoais fornecidos serão tratados conforme a LGPD, e serão compartilhados entre as instituições parceiras envolvidas na realização e apoio institucional ao Programa. Eventualmente, esses dados poderão ser compartilhados com terceiros necessários à operacionalização do Programa, mediante compromissos adequados de proteção de dados pessoais.

**Dados sensíveis:** Considerando os objetivos de paridade e interseccionalidade desta Chamada, poderão ser coletados dados pessoais sensíveis a respeito das candidatas.

O dado de gênero é coletado para verificarmos aderência ao critério obrigatório para participação no Programa (se autodeclarar mulher). Os demais dados sensíveis (raça, deficiência e identidade de gênero) são coletados para que possamos aplicar os critérios definidos na Chamada Pública para seleção, bem como para monitorar os resultados do Programa. Os dados sensíveis são de preenchimento opcional, entretanto, seu não fornecimento inviabiliza a aplicação de critérios de paridade para a candidata (e, no caso do gênero, implicará sua desclassificação).

Caso queira exercer seus direitos como titular de dados pessoais, entre em contato com [programa@mulheresnajustica.com.br](mailto:programa@mulheresnajustica.com.br).

## **7. Disposições Gerais**

Não serão consideradas inscrições que apresentarem documentação incompleta, sejam submetidas fora do prazo estipulado, contenham informações falsas ou inconsistentes, ou que não incluam o pagamento da taxa de inscrição.

A organização do *Programa* reserva-se o direito de alterar datas, prazos e condições desta chamada pública por motivos operacionais ou de força maior, mediante comunicação prévia pelos canais oficiais das entidades promotoras. Os casos omissos serão tratados pela coordenação do programa.

## **8. Informações e Contato**

Contato: [programa@mulheresnajustica.com.br](mailto:programa@mulheresnajustica.com.br)

Informações adicionais: <https://mulheresnajustica.com.br>